



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.192

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2008

18 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA GAB Nº 569 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Gestão Pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 30 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Adão Viegas Martins	Assistente II	DGA08
José Alves Viana	Gestor de Processo	DGA07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 586 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Vacância de cargo – Maria Aparecida Souza Marques”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço (Professor), pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de novembro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal” Classe “G”, Nível “P II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES, matrícula funcional nº “7651-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 587 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Cleberson Lopes dos Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 07 de dezembro de 2007, a designação do exercício de função de confiança do servidor CLEBERSON LOPES DOS SANTOS, do cargo de “Secretário de Escola IV”, símbolo DAÍ 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Professor Manoel Santiago de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	3411-7661
Vice-Prefeito	Albino Mendes	3411-7150
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	3411-7761
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Erminio Guedes dos Santos	3424-0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Leidi Ferla	3411-7708
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva	3411-7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	3411-7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	3411-7131
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	3411-7105
Secretaria Municipal de Governo	Wilson Valentim Biasotto	3411-7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	3411-7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Albino Mendes	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	João Paulo Barcellos Esteves	3411-7636
Agência de Comunicação Popular	Dalva Melo Gonçalves	3411-7687
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedroso Verão	3411-7701
Guarda Municipal	Rui Carlos Zanco	3424-2309
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3426-5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	3411-7792
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	3411-7104
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	3411-7665
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados	Laércio Arruda	3427-4040

Portarias**PORTARIA GAB Nº 588 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007**

“Designa Cleberson Lopes dos Santos, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a partir de 07 de dezembro de 2007, CLEBERSON LOPES DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de “Secretário de Escola III”, símbolo DAÍ-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Professor Manoel Santiago de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 589 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Marianne Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 03 de dezembro de 2007, a designação do exercício de função de confiança da servidora MARIANNE SILVA, do cargo de “Secretário de Escola IV”, símbolo DAÍ 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Professora Avani Cargnelutti Fahlauser.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 590 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Designa Marianne Silva, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a partir de 03 de dezembro de 2007, MARIANNE SILVA, para exercer a função de confiança de “Secretário de Escola III”, símbolo DAÍ-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Professora Avani Cargnelutti Fahlauser.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 591 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Exonera Renita Roese Gomes - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambas da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de dezembro de 2007, RENITA ROESE GOMES, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 592 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Exonera Josilda Santos Silva - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambas da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 19 de dezembro de 2007, JOSILDA SANTOS SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 593 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Exonera Handiara Boschetti Trota - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambas da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2007, HANDIARA BOSCHETTI TROTA, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 594 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Nomeia Pedro Prado Silva - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambas da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de dezembro de 2007, PEDRO PRADO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 595 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Nomeia Ana Maria Barboza Meyrelles Prado - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 19 de dezembro de 2007, ANA MARIA BARBOZA MEYRELLES PRADO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 596 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Exonera servidor efetivo – João Nelson Cassel”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido a partir de 05 de dezembro de 2007, JOÃO NELSON CASSEL, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº “114763412-1”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 10 de outubro de 2007, através da Portaria GAB nº 482, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 597 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Exonera servidora efetiva – Aline Gonçalves Navarrete”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido a partir de 01 de dezembro de 2007, ALINE GONÇALVES NAVARRETE, do cargo de provimento efetivo de “Profissional de Serviços de Saúde”, Classe “A”, Nível “06”, matrícula funcional nº “114761590-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 25 de maio de 2005, através da Portaria/GAB nº 308, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 598 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Vacância de cargo – Adelina Ramos da Cruz”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 0004/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de novembro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II” Classe “I”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora ADELINA RAMOS DA CRUZ, matrícula funcional nº “2071-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2008

“Exonera Anderson Carlos dos Santos Barbosa – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de janeiro de 2008, ANDERSON CARLOS DOS SANTOS BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de janeiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2008

“Exonera Thiago Vinicius Ribeiro – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de janeiro de 2008, THIAGO VINICIUS RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de janeiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2008

“Nomeia servidores na Procuradoria Geral do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 02 de janeiro de 2008, os servidores relacionados no anexo ÚNICO desta portaria, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 004 de 07 de janeiro de 2008.

Nome	Cargo	Símbolo
Aline Paula Horta Marques	Assessor Técnico Jurídico	CAJ 04
Jussara Jara Mariano	Assessor Técnico Jurídico	CAJ 04
Letícia Maria Machado	Assessor Técnico Jurídico	CAJ 04
Lourdes Peres Benaduce	Assessor Técnico Jurídico	CAJ 04
Patrícia Patussi Nascimento Panachuki	Chefe de Procuradoria Especializada	CAJ 03

PORTARIA GAB Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2008

“Nomeia Thiago Vinicius Ribeiro – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2008, THIAGO VINICIUS RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de janeiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL N.º 001/A-2008 Dourados/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O QUADRO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA E O QUADRO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL INDÍGENA - Reserva Indígena de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DOS CARGOS

1.1 - Os cargos, objeto deste Edital de Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, atribuições, vencimentos e carga horária constam do Anexo I, II e III deste Edital.

1.2 - O regime jurídico é de natureza estatutária, a jornada de trabalho e salários é a definida no Anexo IV, para cada cargo.

1.3 - São requisitos básicos para o provimento do cargo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter no mínimo dezoito anos completos;
- Possuir a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo;
- Ter boa conduta pessoal e funcional para o exercício do cargo;
- Ter boa saúde e aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal (Constituição Federal de 1988, Artº 37, incisos XVI e XVII).

g) Ter, comprovadamente, etnia Kaiowá, Guarani ou Terena.

h) Residir, comprovadamente, nas áreas indígenas do município de Dourados.

i) Residir fora das áreas indígenas de Dourados, mas possuir relações de parentesco em 2º grau (Avós, tios e primos) com famílias residentes na reserva.

1.4 - Os candidatos indígenas deverão informar no formulário de inscrição a etnia a que pertence, se Kaiowá, Guarani ou Terena, nos termos do artigo 8º da Resolução CEB nº 03 de 10/11/1999.

1.5 - Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às escolas da Reserva Indígena de Dourados serão classificados segundo a proporcionalidade de alunos de cada etnia. Seguindo a seguinte proporção: Kaiowá – 55%, Terena – 25% e Guarani – 20%.

1.6 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação, segundo a proporção acima.

1.7 - Aos candidatos com necessidades especiais serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme Lei Complementar nº 107 – Art. 6º de 27/12/2006, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999.

1.7.1 - Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item 1.6 resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para maior.

1.7.2 - As vagas oferecidas aos candidatos com necessidades especiais e não preenchidas serão destinadas aos candidatos sem necessidades especiais, obedecendo à ordem de classificação, obedecidas as proporções étnicas do item 1.4.

1.7.3 - Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social, conforme o artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999.

1.7.4 - Quando da admissão, o candidato deverá apresentar exames que comprovem apresentar necessidades especiais, à junta médica oficial que terá decisão terminativa sobre o grau de deficiência e as condições capacitantes ou não para o exercício do cargo.

1.7.5 - Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

1.7.6 - Os candidatos com necessidades especiais que forem aprovados terão relação especial de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação.

1.7.7 - O candidato inscrito que tenha necessidades especiais deverá comunicá-las, especificando-as na Ficha de Inscrição e remetendo por SEDEX, com AR (aviso de recebimento), endereçado à FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, na Rua 9 de julho, nº

1922 Vila Ipiranga, CEP 79081-050, em Campo Grande/MS, até o dia 28 de janeiro de 2008.

1.7.8 – O candidato que necessitar de prova especial, com características especiais, deverá solicitar no ato da inscrição, sem o que não serão preparadas as provas, seja qual for o motivo alegado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 21 a 25 de janeiro de 2008:

a) Os candidatos concorrentes para todos os cargos poderão inscrever-se pela Internet, no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos estarão disponibilizados para impressão o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação e o conteúdo programático das Provas Escritas;

b) Nas Agências dos Correios Central, localizada na Rua João Cândido Câmara, 629 e na Agência da UNIGRAN, localizada na Rua Balbina de Matos, 2121, em Dourados/MS, observado o horário de funcionamento das agências;

2.1.1 – Os candidatos que realizarem as inscrições pela Internet deverão observar os seguintes itens:

a) efetuar o pagamento do boleto bancário até o término do expediente das agências bancárias da Caixa Econômica Federal ou das Casas Lotéricas, para posterior confirmação da FAPEC junto à Caixa Econômica Federal.

b) no último dia destinado à realização das inscrições o candidato deverá realizá-la até às 17 horas, horário este em que o sistema de captação das inscrições deixará automaticamente de recebê-las;

c) a FAPEC não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

d) A inscrição do candidato somente será efetivada, quando o mesmo imprimir a Ficha de Inscrição, assiná-la, juntar as fotocópias do documento de identidade, frente e verso, separados, que deverão ser coladas no verso da Ficha de Inscrição, no local apropriado, juntar o comprovante de pagamento do boleto bancário e postá-la nas Agências do Correio, como consta no item 2.1 (b), até o dia 25 de janeiro de 2.008, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados;

e) o candidato poderá também postar a documentação a que se refere a alínea anterior por SEDEX, com AR (aviso de recebimento), até o dia 25 de janeiro de 2.008, endereçada à FAPEC, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS

f) o candidato que não atender ao disposto nas alíneas acima terá sua inscrição cancelada.

2.2 – Ficará ISENTO do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que comprovar que doou sangue nos dois últimos anos e, no mínimo, uma vez a cada 06 (seis) meses, conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 2.635 de 08 de janeiro de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 2.865, de 23 de maio de 2006.

2.2.1 – Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato doador deverá:

2.2.1.1 - acessar o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, Isenção e imprimir a Ficha de Inscrição/Isenção; ou solicitá-la nas Agências dos Correios: Agência Central, localizada na Rua João Cândido Câmara, 629, na Agência da UNIGRAN, localizada na Rua Balbina de Matos, 2121 e na ACCI - Ouro Verde, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 454, Jardim América, em Dourados/MS, observando o horário de funcionamento das agências;

2.2.1.2 - O candidato doador de sangue, que teve seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, terá que recolher o valor da taxa e efetivar sua inscrição no dia 25 de janeiro, como consta nos itens 2.1.1 e 2.3, sob pena de perder os direitos decorrentes da inscrição no concurso, conforme dispõem neste Edital.

2.3 - A inscrição do candidato pela Agência dos Correios somente será efetivada mediante:

a) apresentação de um dos seguintes documentos oficiais de identidade: (Registro Geral de Identidade, Carteira de identidade da FUNAI, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente) ou Carteira de Trabalho;

b) preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, na qual declarará o conhecimento e aceitação das normas e condições de realização do Concurso;

c) a devolução da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos exigidos, no local determinado para a inscrição;

d) a entrega das fotocópias do documento de identidade, frente e verso, separados, que deverão ser coladas no verso da Ficha de Inscrição, no local apropriado;

e) pagamento da taxa de inscrição, no valor correspondente ao cargo que vai concorrer.

2.3.1 - A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica, pública ou particular com firma reconhecida;

2.4 - Não será aceita inscrição condicional, por fac simile ou por correspondência;

Editais

- c) obtiver maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
d) tiver mais idade, para os candidatos não enquadrados na letra "a" deste item.

6.5 – O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Dourados/MS e publicado no Diário oficial do Município, Site da Prefeitura – www.dourados.ms.gov.br e Site da FAPEC – www.fapec.org/concursos.

7. DANOMEAÇÃO E POSSE

7.1 - Os candidatos aprovados no Concurso serão convocados, através de Edital publicado em órgãos oficiais do município, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento de cargo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, no anexo III, respeitadas as proporções de cada etnia, como consta no item 1.4.

7.2 – Para a posse dos candidatos habilitados no Concurso para provimento do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, serão aceitos, em caráter provisório, daqueles que colaram grau em 2005 – 2007, os seguintes documentos:

a) Declaração ou Certidão da Instituição de Ensino Superior, constando o nº de autorização e do reconhecimento do curso que habilitou o candidato para o magistério e a informação que o diploma encontra-se em fase de registro;

b) Histórico Escolar do referido curso;

c) Os documentos de escolaridade deverão ser entregues, em duas vias.

7.3 – As fotocópias do Diploma com o respectivo registro, autenticadas ou conferidas com o original, deverão ser entregues à Comissão de Valorização dos Professores do Magistério (CVP) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no prazo de 01 (um) ano, a partir da data da posse, sob pena de ser cancelada a sua nomeação, bem como anulados todos os atos dela decorrentes.

7.4 – A classificação dos candidatos com necessidades especiais, será em listagem geral em que deverá constar à frente do nome a sua condição, até que sejam nomeados todos os candidatos classificados para as vagas destinadas a essa modalidade de provimento, tal é o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 107 de 27 de dezembro de 2006, no Art. 6º.

7.4.1 – O candidato com necessidade especial será chamado pela listagem geral, se classificado dentre os que melhor pontuaram ou na proporcionalidade, como consta no item 1.6.

7.5 - A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, não havendo obrigatoriedade do preenchimento imediato de quaisquer das vagas oferecidas.

7.6 - Para efeitos de nomeação, o candidato aprovado, classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial a ser realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

7.7 - A nomeação dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos serão efetivados por ato do Prefeito Municipal.

7.8 – Depois de nomeado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

7.9 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogada a pedido do candidato ou por conveniência da Administração, por igual prazo.

7.10 – No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

7.11 - O ingresso no serviço público municipal do candidato aprovado far-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

7.12 - Será eliminado, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação para posse;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

7.13 – Os candidatos aprovados e convocados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos e exame pericial, seu deslocamento para o final da classificação.

7.14 – Os candidatos nomeados só adquirirão a estabilidade após a avaliação especial de desempenho ao final do período do Estágio Probatório de acordo com a legislação vigente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, sendo a ela delegadas as atribuições referentes ao Concurso, pela CCP.

8.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes as várias etapas do Concurso Público.

8.4 - O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por período igual ou menor, a critério do Prefeito Municipal.

8.5 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por vacância ou necessidade da Secretaria Municipal de Educação Municipal, para os cargos oferecidos no Concurso, durante a sua vigência, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

8.6 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, junto à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a validade do Concurso, em especial do endereço residencial.

8.7 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

8.8 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

8.9 – Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo e respectivos poderes.

8.10 - Será concedido prazo de um ano para os candidatos que ainda não puderam obter o Certificado de Curso devidamente registrado, devendo o grupo magistério apresentar os documentos exigidos a Comissão de Valorização do Magistério (CVP) e o grupo de apoio administrativo a Comissão de Estágio, na Secretaria de Educação do Município.

8.11 - A Administração Municipal propiciará às entidades representativas dos servidores, legalmente reconhecidas, todos os meios necessários ao acompanhamento e à realização do Concurso.

8.12 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3346-3278, 3346-2679, 3346-8090 (FAPEC), 3411-7606 ramal 225 na SEMED, ou ainda pelos sites www.fapec.org/concursos ou www.dourados.ms.gov.br .

8.13 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8.14 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela CCP.

Dourados/MS, 14 de janeiro de 2008.

José Laerte Cecílio Teitila
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/A-2008

I - TABELA DE CARGO PARA QUADRO ADMINISTRATIVO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS			
CARGO	FUNÇÃO ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÃO
Assistente de Atividades Educacionais I (Escriturário)	Assistente de Atividades Educacionais I (Escriturário)	Ensino Médio	Executar atividades relacionadas à secretaria; participar da elaboração, da execução e da avaliação do Projeto Político Pedagógico e Regimento da Unidade Escolar; participar do Conselho Escolar, do Conselho Didático Pedagógico e/ou Conselho Técnico Administrativo da Unidade Escolar; executar atividades burocráticas de administração de pessoal, material e patrimônio, de controle de frequência dos servidores, de instrução processual; organização, manutenção e atualização de registros dos servidores e alunos da Unidade Escolar; acompanhar e secretariar as reuniões; lavrar e subscrever as atas e os termos referentes à recuperação, à avaliação e aos resultados de todo o processo ensino/aprendizagem; elaborar relatórios, redigir e digitar documentos utilizando redação oficial; utilizar recursos de informática; coletar dados estatísticos; instruir os processos solicitados pelos órgãos administrativos superiores; atender os docentes, os discentes, os funcionários administrativos, os pais e a Comunidade local, prestando-lhes informações e esclarecimentos relativos à escrituração e à legislação; conhecer e manter organizada a legislação de ensino; classificar documentos, organizar arquivos de forma prática e funcional. Compete ao Assistente de Atividades Educacionais na ausência do diretor da escola, quando não tiver diretor adjunto, receber e atender as questões de ordem administrativa e proceder seu encaminhamento ao titular da função. Cumprir regimento escolar.
Assistente de Atividades Educacionais II (Assistente de Biblioteca)	Assistente de Atividades Educacionais II (Assistente de Biblioteca)	Ensino Médio	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina das unidades escolares ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural, de atividades de fomento à leitura. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Participam de treinamentos e programas de atualização. Participar da elaboração, da execução e da avaliação do Projeto Político Pedagógico e Regimento da Unidade Escolar; participar do Conselho Escolar, e/ou Conselho Técnico Administrativo da Unidade Escolar. Cumprir regimento escolar.
Assistente de Atividades Educacionais III (Monitor de Pátio)	Assistente de Atividades Educacionais III (Monitor de Pátio)	Ensino Médio	Acompanhar os alunos durante os intervalos e nas aulas vagas; acompanhar os alunos nas dependências da escola conforme a necessidade dos mesmos; receber e entregar os alunos aos pais ou responsáveis na entrada e na saída dos mesmos; orientar seus deveres quanto ao respeito às regras da escola; atender ao docente quando necessário; visitar a família do aluno quando estiver faltando à escola; atender no portão; acompanhar a distribuição da merenda. Cumprir o regimento escolar.
Agente de Apoio Educacional Indígena	Merendeira Indígena	Ensino Fundamental Completo	Atuar na função de merendeira nas Unidades Escolares Indígenas - Executar atividades vinculadas às atribuições de definição de cardápios e preparação de refeições aos alunos, sob orientação de nutricionista; realizar serviço de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de alimentos; executar trabalho de servir refeições, lanches, merenda e outros tipos de alimentação; controlar o armazenamento e a conservação de gêneros alimentícios adquiridos e a consumir; controlar os prazos de validade dos produtos alimentícios; controlar o estoque quanto à entrada e saída de alimentos; utilizar uniformes, touca, avental e sapatos fechados, quando estiver executando os serviços de cocção e distribuição dos alimentos; realizar limpeza no ambiente de trabalho. Cumprir o regimento escolar.
Auxiliar de Apoio Educacional Indígena	Auxiliar de Merendeira Indígena	Ensino Fundamental completo	Auxiliar na preparação da merenda escolar, realizar serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames, realizar limpeza do ambiente de trabalho; servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação, operar diversos tipos de aparelhos de alimentos e fogões. Cumprir o regimento escolar.
Servente Indígena	Servente Indígena	Ensino Fundamental completo	Executar tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar, sob orientação, referentes aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades, lavar e limpar cômodos, terraços e demais dependências; varrer, raspar e encerar, lavar ladrilhos, azulejos, pisos e vitraços; polir objetos, peças e placas metálicas; manter a limpeza de instalações sanitárias; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; transportar pequenas encomendas, plantas e materiais sob sua guarda; verificar as fechaduras; executar a limpeza do local de trabalho; limpeza e varrição de pátios e áreas externas de recreação. Cumprir o regimento escolar.
Zelador Indígena	Zelador Indígena	Ensino Fundamental completo	Executar tarefas vinculadas às atribuições de varrição e limpeza de dependências diversas; substituição de lâmpadas e fusíveis e remoção, transporte e arrumação de móveis, máquinas, equipamentos, utensílios e brinquedos; auxílio nos cuidados procedimentais de atendimento a alunos; manutenção, conservação e arrumação das instalações, objetos dos alunos, remover, transportar pequenas encomendas e transmitir recados, manter a vigilância sobre as instalações da escola, executar tarefas de preservação e manutenção de instalações, como substituição de peças danificadas e pequenos reparos, executar cuidados de animais, limpar galpões, capinar. Cumprir o regimento escolar.

Editais

Auxiliar de Serviços Educacionais Indígena	Vigilante Patrimonial Indígena	Ensino Fundamental completo	Executar tarefas de cuidado com o patrimônio público, tais como: fazer rondas de inspeção frequentemente, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danos nos imóveis, instalações e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada às pessoas não autorizadas; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; levar ao conhecimento dos dirigentes da unidade escolar quaisquer irregularidades verificadas; atentar para os desperdícios desnecessários de energia elétrica e água tratada, guardar as carteiras e cadeiras que estiverem no pátio da escola, atender a comunidade escolar. Cumprir o regimento escolar.
---	--------------------------------	-----------------------------	--

e seu compromisso político face à realidade educacional. Concepções Teóricas da Psicologia e suas contribuições ao campo educacional. Desenvolvimento e Aprendizagem da criança e suas abordagens teóricas: Piaget, Wallon, Vigotsky, Perrenoud e Paulo Freire. Avaliação da Aprendizagem. Educação e Diversidade: A pluralidade cultural no âmbito da escola. A Política Nacional de Educação Especial. Pedagogia do Movimento na escola de 1ª e 2ª infância. A cultura corporal e do movimento no desenvolvimento psicológico e na aprendizagem da criança. A Literatura Infantil nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Processos cognitivos envolvidos na Alfabetização. Processos de avaliação na Alfabetização. A Formação do Pensamento Lógico da Criança. Grandezas e Medidas. Ciências Naturais na educação escolar. O Ambiente. Ser Humano e Saúde. História Local e do Cotidiano. Semelhanças e Diferenças no modo de viver dos indivíduos e grupos sociais. História Regional (Mato Grosso do Sul). Paisagens Urbanas e Rurais, suas características e relações com os modos de vida do homem. As influências da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais. Arte na Educação: linguagens corporal, visual, sonora e cênica.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Concepções de Linguagem e o ensino de língua. A Linguagem oral e a Linguagem escrita: texto/discurso, contexto, intertexto. Diversidade textual- gêneros discursivos. Ensino e aprendizagem da língua: a Prática de Leitura, de Produção de Texto, de análise linguística e suas inter-relações. O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Interpretação e Compreensão de textos. Ortografia. Acentuação Gráfica. Funções da Linguagem. Classes de Palavras: estrutura, formação e flexão. Emprego das classes de palavras. A Oração e seus termos. A Composição do Período: Coordenação e Subordinação. Emprego dos Tempos e Modos Verbais. Emprego das formas nominais dos verbos. Vozes verbais. Concordância Verbal e Nominal. Regências Nominal e Verbal. Crase. Figuras de Linguagem. Funções da Literatura. Aspectos do ensino da Literatura.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

A arte e a cultura. A arte na educação. Práticas de leitura de imagens e produção artística. Estética e História da arte, local, regional, brasileira e universal, os diferentes períodos históricos. Linguagens artísticas (pintura, desenho, escultura, assemblagem, instalação, objeto, publicidade e propaganda, história em quadrinhos). Elementos visuais (cor, forma, linha, ponto, textura, volume, profundidade) e suas relações compositivas. Técnicas e materiais artísticos. Estudo do conceito e dos elementos do folclore e suas expressões: Linguagem oral, escrita, gestual e gíria. Literatura folclórica Danças e músicas folclóricas, folguedos populares. Teatro. Arte e artesanato. As Características do Fato Folclórico, sua dinâmica, estruturação e campo de ação. Estudo das culturas que contribuíram para a formação do folclore brasileiro: o Negro o Branco e o Índio. Cultura Popular de Mato Grosso do Sul.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Fundamentos Históricos e filosóficos da Educação Física e corporeidade. Cultura corporal do movimento. Princípios do Esporte Educacional. Principais tendências da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Construtivista, Crítico-Superadora, Crítico-Emancipatória, Psicomotora). Avaliação mediadora.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE MATEMÁTICA:

História da Matemática - Conjuntos: noções e operações. Lógica matemática. Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais; Operações e Propriedades: Radiação, Potenciação, fatoração, MDC, MMC, Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Juros Simples e Compostos. Números Complexos: Operações e Propriedade. Geometria: Plana, Espacial e Analítica. Trigonometria. Equações Algébricas de 1º e 2º Graus. Polinômios. Matrizes e Determinantes. Sistemas de Equação Lineares. Seqüências e Progressões: PA e PG. Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinações, Probabilidade. Funções de 1º e 2º Graus, Modulares, Exponenciais, Logarítmicas, Trigonométricas e suas inversas: Conceito e interpretação gráfica e algébrica. Tratamento da informação: Organização, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo dados estatísticos, Matemática Financeira, unidades de grandezas e medidas.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE CIÊNCIAS:

História da Biologia no mundo antigo (Grécia e Roma), na Europa Medieval, na transição da era da modernidade para a contemporânea. Conhecimento empírico. Método científico. Matéria e Energia. Solo. Ar. Ecologia. Conhecendo o Corpo. Teorias da origem dos seres vivos. Características gerais de: vírus, bactéria, protozoários e fungos, taxinomia animal e vegetal. História evolutiva do homem ao longo dos tempos. Citologia, anatomia e fisiologia do corpo humano. Introdução ao estudo da física: vetores; força, leis de Newton. Introdução a Cinemática. Introdução à mecânica. Introdução à eletricidade. Introdução à Óptica. Estudo da Química: Átomo, modelos atômicos. Estados físicos da matéria e suas transformações. Misturas homogêneas e Heterogêneas. Teorias evolutivas. Base genética da hereditariedade. Bases macromoleculares da constituição celular. Transformação e armazenamento de energia. Ciclo

CARREIRA: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA II - CARGO: PROFESSOR INDÍGENA

CARGO	FUNÇÃO	Requisito de qualificação para ingresso na Função
PROFESSOR INDÍGENA	Docente do Ensino Fundamental- anos iniciais	Pedagogia com habilitação em séries iniciais ou Normal Superior com habilitação em séries iniciais ou formação em Magistério Indígena (ARA VERÁ) ou Magistério não indígena.
	Docente de Língua Estrangeira- Inglês	Licenciatura Plena em Língua Inglesa.
	Docente de Língua Indígena Guarani/Kaiowá	Formação em Magistério Indígena (ARA VERÁ) ou Magistério não indígena.
	Docente de Língua Indígena - Terena	Formação em Magistério Indígena ou Magistério não indígena.
	Docente de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras.
	Docente de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática.
	Docente de História	Licenciatura Plena em História
	Docente de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia
	Docente de Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
	Docente de Educação Física de Pré-escolar aos anos finais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Educação Física
	Docente de Educação Artística de Pré-escolar aos anos finais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Artes

Especialista em Educação Escolar Indígena	Coordenação Pedagógica Indígena	Licenciatura Plena em Pedagogia
	Supervisão Técnica Escolar Indígena	Licenciatura Plena em Pedagogia

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/A-2008 - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PROGRAMA DA ENTREVISTA ORAL E DA PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DESCRITIVA PARA A CARREIRA DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL: PROFESSOR INDÍGENA, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO TÉCNICA ESCOLAR.

1 – CONHECIMENTOS GERAIS:

a) Profissional do Magistério Municipal: Professor Indígena, Coordenador Pedagógico Indígena e Supervisão Técnica Escolar Indígena Guarani e Kaiowá.

1.1 ENTREVISTA ORAL: Tradição indígena X Educação Escolar Indígena;

1.2 LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação e Compreensão de textos. O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego das diversas classes de palavras. Emprego dos tempos e modos verbais.

1.3 REDAÇÃO na língua Guarani/Kaiowá para as etnias Guarani/Kaiowá e Aspectos da cultura local e regional.

b) Profissional do Magistério Municipal: Professor Indígena Terena, Coordenador Pedagógico Terena e Supervisão Técnica Escolar Terena:

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação e Compreensão de textos. O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego das diversas classes de palavras. Emprego dos tempos e modos verbais: Emprego das formas nominais dos verbos.

1.2 REDAÇÃO na língua Portuguesa para as etnias Terena e Aspectos da cultura local e regional.

2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

Profissional do Magistério Municipal: Professor Indígena, Coordenador Pedagógico Indígena e Supervisão Técnica Escolar:

Reorganização Curricular/SEMED; Projeto Político Pedagógico; Legislação para a Educação Escolar Indígena; a Pedagogia como teoria e prática da educação. Relação Escola/Sociedade. A organização da escola nacional. A Educação Básica, organização e finalidades. Modalidades de Ensino. O Currículo, a Base Nacional Comum, a Parte Diversificada. Planejamento, Estratégias Pedagógicas, Avaliação das Práticas Pedagógicas. As inovações tecnológicas e sua utilização no processo ensino-aprendizagem. Gestão Democrática da educação pública. Projeto Político Pedagógico.

Constituição da República Federativa do Brasil – art. 205, 213, 214, 215, 216, 231 e 232. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 9394/96- art. 1º ao 38; 58 ao 67. Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Educação.

3- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

I – CONHECIMENTOS DE CADA ÁREA DE ATUAÇÃO:

a) Profissional do Magistério Municipal:

DOCENTE DOS ANOS INICIAIS:

A função da Escola na sociedade e a relação com a prática docente. A formação do educador

Edital

celular. Processos de síntese na célula. Anatomia e fisiologia humana. Nomenclatura da Botânica e Zoologia- regras, características gerais dos principais grupos dos reinos animal e vegetal. Molécula da água e propriedades nos animais e vegetais. Conceitos gerais em Ecologia. Ecossistemas Brasileiros. Origem da vida.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE HISTÓRIA:

História Geral – Pré-História, O Mundo Antigo, O Mundo Feudal, O mundo Moderno, O Mundo Contemporâneo. História do Brasil – Pré-história brasileira, Colônia, Império e República. História Regional: Dourados, Mato Grosso do Sul. História Indígena e Afrodescendentes.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE GEOGRAFIA:

Evolução do pensamento geográfico. Organização da sociedade. Relações sócio-espaciais. Territorialidade. Os modos de produção: Asiático, escravista, servil, capitalista e socialista. Geopolítica. Problemas ambientais, religiosos e étnicos. Contextualidades geográficas de MS. Biomas, Tipos de poluição. Dinâmica populacional. Urbanização.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS PARA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Aspecto nacional da língua, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE LÍNGUA INDÍGENA - GUARANI/KAIOWÁ

Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Aspecto nacional da língua, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE LÍNGUA INDÍGENA - TERENA

Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Aspecto nacional da língua, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

b) Especialista em Educação Indígena: Coordenação Pedagógica Indígena e Supervisão Técnica Escolar Indígena:

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA INDÍGENA:

O Estado Brasileiro e as diretrizes que orientam suas reformas. Relação escola-sociedade. Pressupostos filosófico-políticos para a prática pedagógica. Planejamento escolar: Dimensão técnico-política. Projeto Político Pedagógico da Escola, pressupostos e construção. Processo de ensino, estrutura, pressupostos, componentes e dinâmicas.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

SUPERVISÃO TÉCNICA ESCOLAR INDÍGENA:

Administração/Gestão da Educação Escolar: Perfil da educação básica no Brasil e prioridades da política educacional atual. Descentralização e autonomia da Escola. Planejamento educacional e planejamento na escola. Flexibilização como princípio de organização e gestão escolar. Organização do trabalho e relações de poder na escola. Avaliação do rendimento escolar e da instituição escolar.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

PROGRAMA DAS PROVAS ORAL E ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DESCRITIVA PARA A CARREIRA DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL

a) Administrativos Indígenas Guarani/Kaiowá: Nível Médio

1 – CONHECIMENTOS GERAIS:

1.1 ENTREVISTA ORAL: Cultura Indígena Local.

1.2 LÍNGUA PORTUGUESA - O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Ortografia. Acentuação gráfica. Funções da Linguagem. Emprego das diversas classes de palavras. A oração e seus termos. Emprego dos tempos e modos verbais: Emprego das formas nominais dos verbos. Concordância Verbal e Nominal. Crase.

b) Administrativos Indígenas Terena: Nível Médio

1 – CONHECIMENTOS GERAIS:

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA - O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Ortografia. Acentuação gráfica. Funções da Linguagem. Emprego das diversas classes de palavras. A oração e seus termos. Emprego dos tempos e modos verbais: Emprego das formas nominais dos verbos. Concordância Verbal e Nominal. Crase.

c) Administrativo Indígena: Nível Fundamental (completo) Guarani/Kaiowá

1 – CONHECIMENTOS GERAIS:

1.1 ENTREVISTA ORAL: Cultura Indígena Local.

1.2 LÍNGUA PORTUGUESA- Leitura e interpretação de texto. Ortografia.

c) Administrativo Indígena: Nível Fundamental (completo) Terena

1 – CONHECIMENTOS GERAIS:

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA- Leitura e interpretação de texto. Ortografia.

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

a) - ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAL I (Escriturário):

Legislação Municipal: Lei Complementar n 107 de 27/12/2006 - Art 5 ao art 49 – art. 60 ao art. 83 – art. 88 ao art. 120 – art. 133 ao art. 164 – art. 168 ao art. 174 – art. 187 - art. 249, Lei Complementar n 108 de 27/12/2006 – art. 3 ao art. 33 – art. 42 ao art. 85 – art. 94 ao art. 107. Conhecimentos básicos de informática.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

b) - ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAL II (Assistente de Biblioteca):

Legislação Municipal: Lei Complementar n 107 de 27/12/2006 – Art. 5 ao art. 49 – art. 60 ao art. 83 – art. 88 ao art. 120 – art. 133 ao art. 164 – art. 168 ao art. 174 – art. 187 - art. 249, Lei Complementar n 108 de 27/12/2006 – art. 3 ao art. 33 – art. 42 ao art. 85 – art. 94 ao art. 107. Estatuto da criança e do Adolescente (ECA).

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

c) - ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAL III (Monitor de Pátio):

Legislação Municipal: Lei Complementar n 107 de 27/12/2006 – Art. 5 ao art. 49 – art. 60 ao art. 83 – art. 88 ao art. 120 – art. 133 ao art. 164 – art. 168 ao art. 174 – art. 187 - art. 249, Lei Complementar n 108 de 27/12/2006 – art. 3 ao art. 33 – art. 42 ao art. 85 – art. 94 ao art. 107. Estatuto da criança e do Adolescente (ECA).

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

d) – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (Merendeira):

Matemática: As quatro operações básicas, conhecimentos básicos de razões e proporções e divisão proporcional.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

e) – AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Vigilante Patrimonial):

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

f) – AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL :

1 – Auxiliar de merendeira:

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

2 – Servente:

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

3 – Zelador:

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

Editais

Agente de Apoio Educacional Indígena	Merendeira Indígena	Ensino Fundamental completo	Atuar na função de merendeira nas Unidades Escolares Indígenas - Executar atividades vinculadas às atribuições de execução de cardápios e preparação de refeições aos alunos, sob orientação de nutricionista; realizar serviço de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha; executar trabalho de servir refeições, lanches, merenda e outros tipos de alimentação; controlar o armazenamento e a conservação de gêneros alimentícios adquiridos e controlar os prazos de validade dos mesmos; controlar o estoque quanto à entrada e saída de alimentos; utilizar uniformes, touca, avental e sapatos fechados, quando estiver executando os serviços de cocção e distribuição dos alimentos; manter o ambiente de trabalho limpo. Cumprir o regimento escolar.
Auxiliar de Apoio Educacional Indígena	Auxiliar de Merendeira Indígena	Ensino Fundamental completo	Auxiliar na preparação da merenda escolar; realizar serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames; servir refeições, lanches, merenda e outros tipos de alimentação; operar diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões; utilizar uniformes, touca, avental e sapatos fechados, quando estiver auxiliando os serviços de cocção e distribuição dos alimentos; manter o ambiente de trabalho limpo. Cumprir o regimento escolar.
	Servente Indígena	Ensino Fundamental completo	Executar tarefas rotineiras de caráter operacional em diferentes áreas de atividades nas Escolas Municipais Indígenas, tais como: lavar e limpar cômodos, terraços e demais dependências; varrer, raspar e encerar, lavar ladrilhos, azulejos, pisos e vidraças; polir objetos, peças e placas metálicas; manter a limpeza de instalações sanitárias; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; transportar pequenas encomendas; plantas e materiais sob sua guarda; verificar as fechaduras; limpeza e varrição de pátios e áreas externas de recreação; controlar o armazenamento, conservação e utilização dos materiais de limpeza; zelar pelo patrimônio público. Cumprir o regimento escolar.
	Zelador Indígena	Ensino Fundamental completo	Executar tarefas rotineiras de caráter operacional de varrição e limpeza de dependências diversas nas Escolas Municipais Indígenas, realizar serviços de manutenção, conservação e arrumação das instalações elétricas, organização do espaço físico da escola, como serviço de construção civil e pintura predial, sempre que for necessária; cortar grama, rastelar e recolher o lixo, transportar e arrumar móveis, máquinas, equipamentos, utensílios e brinquedos; auxílio nas atividades educativas e cuidados aos alunos; zelar pela conservação dos materiais de equipamento da escola; zelar pelo patrimônio público. Cumprir o regimento escolar.
Agente de Serviços Educacionais Indígena	Vigilante Patrimonial Indígena	Ensino Fundamental completo	Executar tarefas de cuidado com o patrimônio público, tais como: fazer rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danos nos imóveis, instalações e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada às pessoas não autorizadas; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; levar ao conhecimento dos dirigentes da unidade escolar quaisquer irregularidades verificadas; atentar para os desperdícios desnecessários de energia elétrica e água tratada, guardar as carteiras e cadeiras que estiverem no pátio da escola, atendimento a comunidade escolar. Cumprir o regimento escolar.
CARREIRA: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL			
II - CARGO: PROFESSOR INDÍGENA			
CARGO	FUNÇÃO:	Requisito de qualificação para ingresso na Função	
Professor Indígena	Docente de Educação Infantil Indígena	Formação em Magistério Indígena (Ara verá) ou Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil ou Magistério não indígena com habilitação em Educação Infantil.	
	Docente do Ensino Fundamental - anos iniciais	Pedagogia com habilitação em anos iniciais ou Normal Superior com habilitação em séries iniciais ou formação em Magistério Indígena (ARA VERÁ) ou Magistério não indígena.	
	Docente de Língua Indígena - Kaiowá	Formação em Pedagogia ou Magistério Indígena (ARA VERÁ) ou Magistério não indígena.	
	Docente de Língua Portuguesa e Estrangeira - Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em língua Inglesa.	
	Docente de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática.	
	Docente de História	Licenciatura Plena em História.	
	Docente de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia.	
	Docente de Educação Física de Pré-escolar aos anos finais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Educação Física.	
Docente de Educação Artística de Pré-escolar aos anos finais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Artes.		
Especialista em Educação Escolar Indígena	Coordenação Pedagógica Indígena	Licenciatura Plena em Pedagogia	

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/B-2008 - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PROGRAMA DA ENTREVISTA ORAL E DA PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DESCRITIVA PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL: PROFESSOR INDÍGENA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.

1 - CONHECIMENTOS GERAIS:

a) Profissional do Magistério Municipal: Professor Indígena e Coordenador Pedagógico Indígena

ENTREVISTA ORAL: Tradição indígena X Educação Escolar Indígena;

LÍNGUA PORTUGUESA- Interpretação e Compreensão de textos. O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego das diversas classes de palavras. Emprego dos tempos e modos verbais.

REDAÇÃO NA LINGUA DA ETNIA: REDAÇÃO EM LINGUA GUARANI/ KAIOWÁ

b) Administrativo Indígena: Nível Médio

ENTREVISTA ORAL: Cultura Indígena Local.

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação e Compreensão de textos. O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego das diversas classes de palavras. Emprego dos tempos e modos verbais: Emprego das formas nominais dos verbos.

c) Administrativo Indígena: Nível Fundamental Completo e Incompleto:

ENTREVISTA ORAL na língua guarani/kaiowá: Cultura Indígena Local.

Língua Portuguesa: Tradição indígena

2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

Profissional do Magistério Municipal: Professor Indígena, Coordenador Pedagógico Indígena:

Reorganização Curricular/SEMED; Projeto Político Pedagógico; Legislação para a Educação Escolar Indígena; a Pedagogia como teoria e prática da educação. Relação Escola/Sociedade. A organização da escola nacional. A Educação Básica, organização e finalidades. Modalidades de Ensino. O Currículo, a Base Nacional Comum, a Parte Diversificada. Planejamento, Estratégias Pedagógicas, Avaliação das Práticas Pedagógicas. As inovações tecnológicas e sua utilização no processo ensino-aprendizagem. Gestão Democrática da educação pública. Projeto Político Pedagógico. Constituição da República Federativa do Brasil – art. 205, 213, 214, 215, 216, 231 e 232. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 9394/96- art. 1º ao 38; 58 ao 67. Resolução CEB nº 03 de 10/11/1999 do Conselho Nacional de Educação.

3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**I – CARREIRA: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

a) Cargo: Professor Indígena

DOCENTE ANOS INICIAIS:

A função da Escola na sociedade e a relação com a prática docente. A formação do educador e seu compromisso político face à realidade educacional. Concepções Teóricas da Psicologia e suas contribuições ao campo educacional. Desenvolvimento e Aprendizagem da criança e suas abordagens teóricas: Piaget, Wallon, Vigotsky, Perrenoud e Paulo Freire. Avaliação da Aprendizagem. Educação e Diversidade: A pluralidade cultural no âmbito da escola. A Política Nacional de Educação Especial. Pedagogia do Movimento na escola de 1ª e 2ª infância. A cultura corporal e do movimento no desenvolvimento psicológico e na aprendizagem da criança. A Literatura Infantil nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Processos cognitivos envolvidos na Alfabetização. Processos de avaliação na Alfabetização. A Formação do Pensamento Lógico da Criança. Grandezas e Medidas. Ciências Naturais na educação escolar. O Ambiente. Ser Humano e Saúde. História Local e do Cotidiano. Semelhanças e Diferenças no modo de viver dos indivíduos e grupos sociais. História Regional (Mato Grosso do Sul). Paisagens Urbanas e Rurais, suas características e relações com os modos de vida do homem. As influências da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais. Arte na Educação: linguagens corporal, visual, sonora e cênica.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Concepções de Linguagem e o ensino de língua. A Linguagem oral e a Linguagem escrita: texto/discurso, contexto, intertexto. Diversidade textual- gêneros discursivos. Ensino e aprendizagem da língua: a Práticas de Leitura, de Produção de Textos, de análise linguística e suas inter-relações. O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Interpretação e Compreensão de textos. Ortografia. Acentuação Gráfica. Funções da Linguagem. Classes de Palavras: estrutura, formação e flexão. Emprego das classes de palavras. A Oração e seus termos. A Composição do Período: Coordenação e Subordinação. Emprego dos Tempos e Modos Verbais. Emprego das formas nominais dos verbos. Vozes verbais. Concordância Verbal e Nominal. Regências Nominal e Verbal. Crase. Figuras de Linguagem. Funções da Literatura

Editais

Aspectos do ensino da Literatura.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE LÍNGUA INDÍGENA - KAIOWÁ:

Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Aspecto nacional da língua, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

A arte e a cultura. A arte na educação. Práticas de leitura de imagens e produção artística. Estética e História da arte, regional, brasileira e universal, os diferentes períodos históricos. Linguagens artísticas (pintura, desenho, escultura, assemblagem, instalação, objeto, publicidade e propaganda, história em quadrinhos). Elementos visuais (cor, forma, linha, ponto, textura, volume, profundidade) e suas relações compositivas. Técnicas e materiais artísticos.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Fundamentos Históricos e filosóficos da Educação Física e corporeidade. Cultura corporal do movimento. Princípios do Esporte Educacional. Principais tendências da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Construtivista, Crítico-Superadora, Crítico-Emancipatória, Psicomotora). Avaliação mediadora.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE MATEMÁTICA:

História da Matemática - Conjuntos: noções e operações. Lógica matemática. Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais; Operações e Propriedades: Radiciação, Potenciação, fatoração, MDC, MMC, Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Juros Simples e Compostos. Números Complexos: Operações e Propriedade. Geometria: Plana, Espacial e Analítica. Trigonometria. Equações Algébricas de 1º e 2º Grau. Polinômios. Matrizes e Determinantes. Sistemas de Equação Lineares. Seqüências e Progressões: PA e PG. Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinações, Probabilidade. Funções de 1º e 2º Grau, Modulares, Exponenciais, Logarítmicas, Trigonométricas e suas inversas: Conceito e interpretação gráfica e algébrica. Tratamento da informação: Organização, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo dados estatísticos, Matemática Financeira, unidades de grandezas e medidas.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE HISTÓRIA:

História Geral – Pré-História, O Mundo Antigo, O Mundo Feudal, O mundo Moderno, O Mundo Contemporâneo. História do Brasil – Pré-história brasileira, Colônia, Império e República. História Regional: Dourados, Mato Grosso do Sul. História Indígena e Afrodescendentes.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE GEOGRAFIA:

Evolução do pensamento geográfico. Organização da sociedade. Relações sócio-espaciais. Territorialidade. Os modos de produção: Asiático, escravista, servil, capitalista e socialista. Geopolítica. Problemas ambientais, religiosos e étnicos. Contextualidades geográficas de MS. Biomas, Tipos de poluição. Dinâmica populacional. Urbanização.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

DOCENTE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS PARA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Aspecto nacional da língua, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

b) Cargo: Coordenador Pedagógico Indígena

O Estado Brasileiro e as diretrizes que orientam suas reformas. Relação escola-sociedade. Pressupostos filosófico-políticos para a prática pedagógica. Planejamento escolar: Dimensão técnico-política. Projeto Político Pedagógico da Escola, pressupostos e construção. Processo de ensino, estrutura, pressupostos, componentes e dinâmicas.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

II – CARREIRA: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

a) - ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAL I (Escritário):

Legislação Municipal: Lei Complementar n 107 de 27/12/2006 - Art 5 ao art 49 – art. 60 ao art. 83 – art. 88 ao art. 120 – art. 133 ao art. 164 – art. 168 ao art. 174 – art. 187 – art. 249, Lei Complementar n 108 de 27/12/2006 – art. 3 ao art. 33 – art. 42 ao art. 85 – art. 94 ao art. 107. Conhecimentos básicos de informática.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

b) - ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAL II (Assistente de Biblioteca):

Legislação Municipal: Lei Complementar n 107 de 27/12/2006 – Art. 5 ao art. 49 – art. 60 ao art. 83 – art. 88 ao art. 120 – art. 133 ao art. 164 – art. 168 ao art. 174 – art. 187 – art. 249, Lei Complementar n 108 de 27/12/2006 – art. 3 ao art. 33 – art. 42 ao art. 85 – art. 94 ao art. 107. Estatuto da criança e do Adolescente (ECA).

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

c) - ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAL III (Monitor de Pátio):

Legislação Municipal: Lei Complementar n 107 de 27/12/2006 – Art. 5 ao art. 49 – art. 60 ao art. 83 – art. 88 ao art. 120 – art. 133 ao art. 164 – art. 168 ao art. 174 – art. 187 – art. 249, Lei Complementar n 108 de 27/12/2006 – art. 3 ao art. 33 – art. 42 ao art. 85 – art. 94 ao art. 107. Estatuto da criança e do Adolescente (ECA).

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

d) – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (Merendeira):

Matemática: As quatro operações básicas, conhecimentos básicos de razões e proporções e divisão proporcional.

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

e) – AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Vigilante Patrimonial):

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

f) – AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL:

1 – Auxiliar de merendeira:

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

2 – Servente:

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

3 – Zelador:

Cultura Indígena: Aspectos históricos dos habitantes indígenas do município de Dourados. História da criação das áreas indígenas; Características culturais, sócio-econômicas e históricas das etnias que vivem nas áreas indígenas; Organização das relações de poder das áreas indígenas; problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela população indígena do município de Dourados.

Editais**ANEXO III DO EDITAL Nº 001/B-2008****1. PARA OS CARGOS ADMINISTRATIVOS**

CARGO	FUNÇÃO	Nº de vagas	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE R\$
Assistente de Apoio Educacional I	Assistente de Atividades Educacionais I (Escriturário)	01	40 h	614,55
Assistente de Apoio Educacional II	Assistente de Atividades Educacionais II (Assistente de Biblioteca)	01	40h	614,55
Assistente de Apoio Educacional III	Assistente de Atividades Educacionais III (Monitor de Pátio)	01	40h	614,55
Agente de Apoio Educacional	Merendeira	01	40 h	533,45
Auxiliar de Apoio Educacional Indígena	Auxiliar de Merendeira	01	40 h	405,32
	Servente	02	40 h	405,32
	Zelador	01	40 h	405,32
Agente de Serviço Educacional	Vigilante patrimonial	01	40h	533,45

2. PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E COORDENADOR INDÍGENA

CARGO	FUNÇÃO	Nº de vagas	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE R\$
Profissional do Magistério Municipal	Docente de Educação Infantil Indígena	01	20h	721,41
	Docente do Ensino Fundamental- Anos Iniciais- Indígena	03	20h	721,41
	Docente de Línguas Portuguesa/Inglês	01	20h	721,41
	Docente de História	01	20h	721,41
	Docente de Geografia	01	20h	721,41
	Docente de Educação Artística dos Anos Iniciais aos anos Finais do Ensino Fundamental	01	20h	721,41
	Docente de Matemática	01	20h	721,41
Especialista em Educação Indígena	Coordenador Pedagógico Indígena	01	40h	1.442,82

OBS.: Nos valores acima não estão incluídas as vantagens previstas em cada cargo provenientes do Estatuto do Servidor Público Municipal e/ou do PCCR das categorias.

EDITAL

BICICLETARIA GUARUJÁ LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental –AA, para atividade de Comércio Varejista de Peças e Manutenção de Bicycletas, localizada na Rua Monte Alegre, nº 3.760 – Bairro Vila Maxwell, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL Nº 101/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 18 de Janeiro de 2008, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 17 de janeiro de 2008

JOSÉ ROBERTO BARBOSA
Diretora Superintendente - Interino
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ROSANA APARECIDA JARA PRADO	000958345 SSP/MS	45,00	-	45,00	76
MAURICIO COSTA	001037565 SSP/MS	45,00	0,00	45,00	77
JULIANA BORGES LANGE	001224569 SSP/MS	30,00	12,00	42,00	78
JAQUELINE DE FREITAS SILVA	001323431 SSP/MS	40,00	-	40,00	79
ELISÂNGELA CARVALHO	000877042 SSP/MS	40,00	-	40,00	80

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS
FUNÇÃO: COZINHEIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
MARIA LOURDES DOS SANTOS FELIX	000190136 SSP/MS	55,00	-	55,00	10

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: OPERADOR DE CALDEIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
EDIVAN ELIAS PEREIRA	1149541 SSP/MS	55,00	-	55,00	6

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
KELLY YOSHIKAZI	000976485 SSP/MS	86,00	45,00	131,00	5
LIVIA GOES ENDO	363278357 SSP/SP	92,00	30,00	122,00	6

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº.RET/01/160/08/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Lp/07/3.193/07/SEMGE, que concedeu ao Servidor Público Municipal, SEBASTIÃO NOGUEIRAPINTO, matrícula funcional nº "15581" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGE), "3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 24.05.94 a 20.05.04, a partir de 10.08.07, pra que passe a constar: "O requerente, conforme o artigo 162 caput, da LCM 107/06, tem direito a 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade,

referente ao período de 24.05.94 a 20.05.94, a partir de 10 de agosto de 2007".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Extratos de Atos Administrativos**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
GABRIEL FERRIERA DE SOUZA	SEMED	157	3	01/12/08 a 30/04/08
LOURDES ALVES MACHADO	SEMED	225	3	01/02/08 a 30/04/08
OLIVIA APARECIDA BOLZAN THOMÉ	SEMED	224	3	01/02/08 a 30/04/08

ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Percentual:	A partir de:
ALEXANDRA OSSHIRO	SEMS	95	5%	1/1/2008
ANA LUIZA DE AVILA LACERDA	SEPLAN	88	5%	1/1/2008
AUREA RIBEIRO DA SILVA	SEMED	107	5%	1/1/2008
CARLA VANESSA DA SILVA	SEMGE	112	5%	1/1/2008
CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA	SEPLAN	89	5%	1/1/2008
DANIELA DA SILVEIRA SANGALL	IMAM	84	5%	1/1/2008
DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTO	SEMED	99	5%	1/1/2008
ELAINE CANATO VIEIRA	SEMS	92	5%	1/1/2008
ELAINE YURI ONO	HU	83	5%	1/1/2008
ELZA MARIA DA SILVA	SEMED	96	5%	1/1/2008
EUDES CARDOSO DE MEDEIROS FERREIRA	SEMS	86	5%	1/1/2008
FAUSTA TERTULIANA DE OLIVEIRA	SEMED	91	5%	1/1/2008
GUSTAVO SILVA PELISSARO	SEMS	94	5%	1/1/2008
ILDA ARAUJO DE ANDRADE	SEMED	106	5%	1/1/2008
JACIRA ARCELINO DE ARAUJO	AGCOM	81	10%	1/1/2008
LUCIANE MARIA BARBOSA	SEMASES	87	5%	1/1/2008
LUIZ CARLOS LOPES	SEMS	93	5%	1/1/2008
MARIA APARECIDA DE ANDRADE SOUZA	SEMED	82	5%	1/1/2008
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALTINO	SEMED	97	5%	1/1/2008
MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES	SEMED	113	5%	1/1/2008
MARILENE BRUNETI TEIXEIRA	SEMED	104	5%	1/1/2008
NEIDE DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO	SEMS	85	5%	1/1/2008

ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Percentual:	Perfazendo um total de:	A partir de:
ALLINE ROBERTO DA SILVA FERREIRA	SEMGE	79	5%	10%	1/1/2008
CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMED	23	5%	10%	1/1/2008
DENISE AUGUSTA PEREIRA	SEMHSUR	16	5%	10%	1/1/2008
EDINA APARECIDA POLONI GOES	SEMED	18	5%	10%	1/1/2008
ELAINE JACOB DE BRITO	SEMS	76	5%	10%	1/1/2008
EVAILDA MARIA BONINI	SEMED	24	5%	10%	1/1/2008
FABIANA APARECIDA DE LIMA	SEMED	28	5%	10%	1/1/2008
FABIO DA COSTA SANTOS	SEMED	25	5%	10%	1/1/2008
GEANCARLO LEAL DE FREITAS	SEINFRA	100	5%	15%	1/1/2008
GILBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	SEMED	27	5%	10%	1/1/2008
JOSE BONFIM DOS REIS	GMD	77	5%	10%	1/1/2008
LUCIMAR SIMAS ESQUIVEL	SEMED	26	5%	10%	1/1/2008
MARCIA REGINA BEZERRA	SEMED	21	5%	10%	1/1/2008
MARIA APARECIDA LIMA SOUZA	SEMED	75	5%	10%	1/1/2008
MARIA EDNA DA SILVA SOUZA	SEMED	30	5%	10%	1/1/2008
MARIA INEZ MENDES SILVA	SEMED	29	5%	10%	1/1/2008
MARIA JUVENIL ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	SEMED	15	5%	15%	1/1/2008
MARIA ZELIA DE SOUZA	SEMED	19	5%	10%	1/1/2008
MARINALVA MARIA DA SILVA	SEMED	20	5%	10%	1/1/2008
NEUZA DE MELO OLIVEIRA	SEMED	17	5%	10%	1/1/2008
SANDRA ALVES MIGUEL ROLON	SEMHSUR	80	5%	15%	1/1/2008
SIDNEI SANCHES ROGERIO	SEMED	22	5%	10%	1/1/2008
ZULMIRA SIQUEIRA DA SILVA	SEMED	78	5%	10%	1/1/2008

Extratos de Atos Administrativos**LICENÇA A GESTANTE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
ANDRESSA POMBANI ALVES FILARTIGA	HU	170	120	03/01/08 a 01/05/08
MARILEIDE FERREIRA RAMOS DA SILVA	SEMS	114	120	12/01/08 a 10/05/08

LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
ELIAS FERREIRA DA SILVA	GMD	163	5	12/01/08 A 16/01/08

RETORNAR DA CEDÊNCIA:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	A partir de:
ELISA DE OLIVEIRA KUHN	7ª Vara Cível	SEMGEF	168	3/12/2007

CEDÊNCIA COM ÔNUS PARA ORIGEM:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Período:
RUTHINÉIA PINHO ORTEGA	SEMGEF	7ª Vara Cível	161	11.01.08 a 31.12.08

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO (somente para fins de Aposentadoria):

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias averbados:
LEILA YOUSSEF EL KADRE	SEMED	159	4.837

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
ELIZA HIDALGO MORAIS	SEMS	2.433	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
ELZA THOMAZONI MARTINS	SEMS	1.322	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
GISLAINE SOUZA DE CARVALHO CAVALHEIRO	SEMED	2.923	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
IVONETE FERNANDES DOS SANTOS	SEMS	1.396	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
JANIRA MESSIAS DA SILVA	SEMED	1.432	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
JOSIMAR PEREIRA DA SILVA SOUZA	SEMED	2.924	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MARGARIDA ARAUJO DOS SANTOS	SEMED	2.590	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MARGARIDA COIMBRA DE PAULA	SEMED	1.686	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS TENORIO CAVALCANTE	SEMED	2.420	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MARIA LUCIA PRIMO	SEMED	2.591	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MARIA PIVA FUJINO	SEMS	1.346	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MARINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	SEMED	2.592	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MIRIAN ELENA FONSECA COELHO	SEMS	1.321	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
ROSANA APARECIDA COSTA DIAS SANTOS	SEMED	2.199	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS	SEMFI	2.880	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
ROSILAINE ROBERTO SEVERINO	SEMS	1.763	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
SIDNEI SANCHES ROGERIO	SEMED	205	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

PROCESSOS INDEFERIDOS, DEVIDO OS SERVIDORES ESTAREM EM ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
AGNALDO SILVEIRA	GMD	2.418	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
CHRISTIAN WAGNER DA ENCARNAÇÃO	GMD	2.295	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
EDINEIA DE SOUZA OZORIO CARDOSO	SEMED	2.925	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
EDIVAN ELIAS PEREIRA	GMD	2.294	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
EDSON BELCHIOR DE OLIVEIRA	SEMED	2.908	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
ELIANE GILO DOS SANTOS	SEMS	2.434	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
ISRAEL FABRICIO DA SILVA JUNIOR	SEMED	2.525	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
IVA APARECIDA MIRANDA CHAVES	GMD	2.877	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
JORGE ANTONIO GUSMAO	SEMED	2.926	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MARCOS APARECIDO GOMES	GMD	2.228	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MARIA APARECIDA BEZERRA FERRARI	SEMED	2.882	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
NAIR GOLTZ	GMD	2.876	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	SEMFI	120	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 936/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
MS Construtora de Obras Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 048/2007.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de patrolamento e cascalhamento em diversos locais da zona rural e urbana do Município de Dourados/MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
26.782.111 – Programa de Recuperação e Conservação de Rodovias Vicinais.
1.023 – Implantação, Execução e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal.
44.90.51 – Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 3.724.526,70 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 878/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Mustang Pluron Química Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 148/2007.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização (lavanderia líquida).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 25.947,36 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 868/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Sartori & Padovan Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 144/2007.
OBJETO: Aquisição de combustível.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
11.05 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais.
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais.
2.073 – Implementação do programa de Investimentos Sociais.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 869/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Sartori & Padovan Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 145/2007.
OBJETO: Aquisição de combustível.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
11.04 - Fundo Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor.
14.422.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental.
2.071 – Implementação do Programa de Defesa do Consumidor.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 892/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Quimisul Produtos para Limpeza Ltda – ME.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 156/2007.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais.
2.065 – Apoio Integral às Famílias.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 3.456,95 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 925/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Macri Alimentos Ltda – Me.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 104/2007.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
11.05 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais.
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais.
2.073 – Implementação do programa de Investimentos Sociais.
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
33.90.32.03 – Cestas Básicas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Central Frutas Ltda – Me.
PROCESSO: Convite 229/2006.
OBJETO: O decréscimo da porcentagem estipulada na tabela do item 02.01, ao valor total estabelecido nos itens 03, 05 e 06, do contrato. O valor total dos equipamentos passara de R\$ 2.543,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e três reais) para R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Zuco Transporte Rodoviário Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial 09/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 06 (seis) meses, com início em 19/12/2007 e vencimento em 18/06/2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Márcia de Oliveira Santos Salazar – Me.
PROCESSO: Convite 169/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 05 (cinco) meses, com início em 19/12/2007 e vencimento em 18/05/2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Respaldo Engenharia e Construção Civil Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço 114/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, com início em 14/12/2007 e vencimento em 12/02/2008. E o remanejamento de serviços.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC.
PROCESSO: Dispensa de Licitação 295/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 01 (um) ano, com início em 12/04/2007 e vencimento em 12/04/2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças